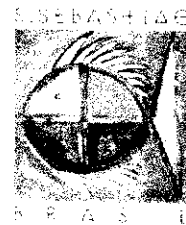


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



PORTARIA

Nº 342/2025

"Dispõe sobre autorização de empregada pública para condução de veículos"

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 II, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando o reduzido número de motoristas que atendem à esta Fundação;

Considerando a necessidade tanto de ampliação da promoção e dos atendimentos de saúde gerenciadas por esta Entidade, quanto ao atendimento de seus interesses específicos;

Considerando a deliberação do Conselho Curador que aprovou o Regulamento de Condução de Veículos, Resolução nº 45/19; e

Considerando o preenchimento dos requisitos constantes no art. 2º do referido Regulamento por parte do(a) empregado(a).

RESOLVE:

Artigo 1º - AUTORIZAR o empregado público **PAULO HENRIQUE RIBEIRO SANTANA**, cargo **Diretor de Atenção Básica** matrícula 4933-6 lotado na Diretoria de Atenção Básica, a conduzir o veículo oficial para atender necessidade da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo validade de um ano.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria. **Carlos Eduardo Antunes Craveiro**
Diretor Presidente
FSPS - Fundação de Saúde
Pública de São Sebastião

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 - Centro - São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" - www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br